



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo nº 003/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n. 78 / 2021 Data: 09 / 11 / 2021
Hora: 10 h 55 min
Assessor(a)

DECLARA FERIADOS MUNICIPAIS,
CRIA O DIA DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º São declarados os seguintes feriados Municipais:

14 de fevereiro - Dia de São Valentim – Padroeiro do Município;

06 de Junho – Dia da Emancipação Político-Administrativa de São Valentim;

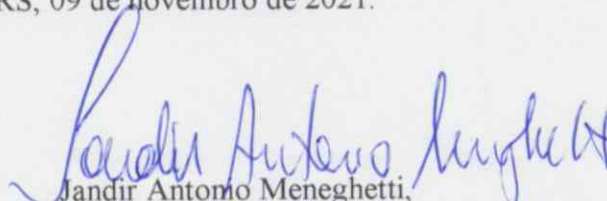
Data variável - Corpus Christi;

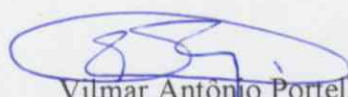
Data variável - Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º Fica criada no Município de São Valentim, data alusiva ao "Dia do Município", a ser comemorada no dia 06 de Junho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.291 de 13 de novembro de 2009.

São Valentim-RS, 09 de novembro de 2021.


Jandir Antomo Meneghetti,
Vereador do MDB


Vilmar Antônio Portella,
Vereador do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS
APROVADO

Reunião: 22 / 11 / 2021





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Colegas.

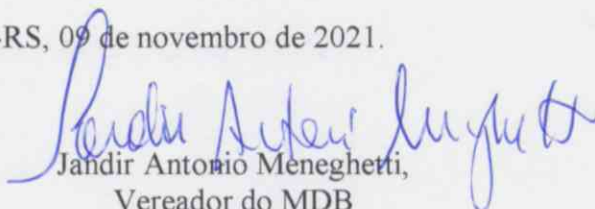
Sempre foi uma demanda da população a inclusão nas datas e feriados municipais do dia do Padroeiro de nosso Município, São Valentim, algo que era previsto nas anteriores legislações municipais a exemplo da Lei 152/67, a qual veio a ser revogada.

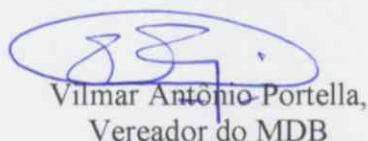
Acredito ser importante realizarmos o resgate histórico desta data, inclusive para mantermos vivos na história de nosso município toda a luta e conquista que nossos antepassados tiveram para construí-lo.

Importante também o resgate histórico do dia 06 de junho como data das comemorações do Dia no Município de São Valentim, data a partir da qual houve efetivamente a Emancipação Político-Administrativa de nosso Município, sendo uma data histórica e enraizada na lembrança de nossos munícipes, precisamos assim resgatar a história de nossa população e de nossos antepassados.

Estas além de outras as razões que justificam a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual rogo aos Nobres Colegas sua aprovação.

São Valentim-RS, 09 de novembro de 2021.


Jandir Antonio Meneghetti,
Vereador do MDB


Vilmar Antonio Portella,
Vereador do MDB